



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

(Do Sr. Deputado Wilson Santiago)

PEC 39/2011 – Revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro que, na Sessão Extraordinária (VIRTUAL) realizada no dia 22/02/2022, na votação nominal da **PEC 39/2011 que revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis**, na 2ª nominal, votei **NÃO**, pela **rejeição do Requerimento de Adiamento da Votação da PEC 39/2011**, de acordo com a orientação do meu partido.

Comunico, ainda, que o motivo de não ter conseguido votar no momento da votação foi por problemas de instabilidade no sistema/aplicativo Infoleg.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2021.

Deputado **Wilson Santiago**
PTB/PB



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Wilson Santiago
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222025868100>

Apresentação: 18/04/2022 11:48 - Mesa
DVT 22 => PEC 39/2011

DVT n.22

